



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

---

Processo Administrativo: 027/2025 – Pregão Eletrônico nº 010/2025

Objeto: Aquisição de parque infantil para o CMEI Chapeuzinho Vermelho

Responsável Técnico: Renata de Melo

Data: 20/05/2025

**1. Diagnóstico da Necessidade**

O CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no centro da cidade, atende 124 crianças da Educação Infantil. A ausência de um parque infantil adequado compromete o pleno desenvolvimento das atividades lúdicas e pedagógicas essenciais à faixa etária atendida.

**2. Solução Proposta**

Aquisição de parque infantil composto por módulos coloridos, seguros, resistentes e apropriados à faixa etária da Educação Infantil, conforme as normas da ABNT aplicáveis.

**3. Requisitos da Contratação**

- Equipamento resistente às intempéries (uso externo);
- Certificação de segurança (ex. INMETRO);
- Instalação incluída;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Entrega no local.

**4. Estimativa de Valor**

A ser elaborada com base em:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (Compras.gov.br);
- Pesquisa de mercado com fornecedores locais e regionais;
- Licitações anteriores com objetos semelhantes.

**5. Análise de Riscos**

| <b>Risco</b>                             | <b>Probabilidade</b> | <b>Impacto</b> | <b>Mitigação</b>              |
|------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| Equipamento fora das normas de segurança | Média                | Alto           | Exigir certificação no edital |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**

|                                           |       |       |                                             |
|-------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------|
| Atraso na entrega ou instalação           | Média | Médio | Estabelecer cronograma contratual com multa |
| Incompatibilidade com o espaço disponível | Baixa | Médio | Exigir visita técnica prévia, se necessário |

**6. Justificativa da Solução**

A contratação visa assegurar que o CMEI possua infraestrutura compatível com os princípios pedagógicos atuais e o direito à recreação infantil, conforme previsto na BNCC e em consonância com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021 (vantajosidade, eficiência e desenvolvimento sustentável).

**7. Declaração Técnica**

A área técnica declara que a solução atende às necessidades pedagógicas e operacionais da unidade e recomenda a continuidade do processo licitatório.

---

Renata de Melo  
Assistente Administrativo